

DATA DA LEITURA: 06/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP							
CODIGO	ID: 4468	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº 16.670/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024							
ABERTURA	12/11/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA	08:40	VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		10 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL - 02 HORAS // HABILITAÇÃO - 03 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		WWW.NOVOBMNET.COM.BR							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
6.6.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
6.6.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
6.6.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
6.7.1	CNPJ. Cod: 6	X			5.26	AMOSTRAS	PODERÁ				
6.7.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
6.7.3	CERT. FEDERAL	X			6.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
6.7.4	CERT. ESTADUAL	X			6.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
6.7.4	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS ITENS (VER TR)	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
6.7.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
6.7.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
6.7.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				6.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
6.9.1	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				6.8.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X			
6.8.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.13.	FICHA TÉCNICA	PODERÁ				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO GCASPP	PROPOSTA				
X	AFE COMUM - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP			X		
	AFE CORRELATO - ANVISA					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	AFE CORRELATOS - DOU					5.4. Os medicamentos ofertados na proposta de preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira) e número do Registro na ANVISA;					
6.8.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,0001 (Um décimo de milésimo). / 5.21 No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. / 4.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante. / 5.25.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 3 (três) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado. / 6.11.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais em forma digital.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DOC. FARMACÊUTICO						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	SICAF	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				6.10	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DA EMPRESA		X		
6.2 b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU	X									
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação. / 5.20.1 Contiver vícios insanáveis; 5.20.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 5.20.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 5.20.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 5.20.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						2.3. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, exceto nos itens 03,10 e 20 nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM-SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				